



Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Júlio Arcoverde** que:

“Dá a denominação de Antônio de Sousa Macedo à rodovia estadual que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR:
RECEBI em, 20/06/17 às ____:____ h
[Assinatura]
Responsável

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Digníssimo Governador do Estado do Piauí
 Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2017

Dá a denominação de Antônio de Sousa Macedo à rodovia estadual que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rodovia que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, passa a se denominar Antônio de Sousa Macedo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário


Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário

